

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOI

- PSB

INDICAÇÃO N° IND 6750 /2012

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em, 22 / 08 / 12
11397
Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover reforço no policiamento que é realizado pelo Batalhão Escolar nas escolas públicas da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA – XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover reforço no policiamento que é realizado pelo Batalhão Escolar nas escolas públicas da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

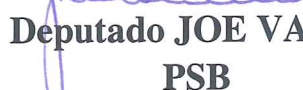
Um estudo feito pela UNESCO para examinar a insegurança na escola por meio de estatísticas concluiu que na maioria das escolas públicas ou privadas, a violência atingiu um índice tão alto que os alunos estão inseguros nas salas de aula quanto nas ruas.

Em Brasília cerca de 40% dos estudantes já presenciaram disparos de armas de fogo dentro das escolas. O levantamento da UNESCO constatou ainda que o grau de violência tenha impacto decisivo no progresso dos estudos. Cerca da metade dos alunos que convivem com situações agressivas não conseguem concentrar-se nas aulas. A outra metade se divide entre aqueles que ficam nervosos com a situação e os que perdem o entusiasmo de irem ao colégio.

A violência é uma das principais razões do abandono aos estudos. Não é muito diferente a situação dos professores que desistem da profissão depois de sofrerem ameaças e agressões.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado JOE VALLE
PSB

Sector Protocolo Legislativo
IND N° 6750/12
Folha N° 01 cima



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 23/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 67501-12

Folha Nº 02 cerma